

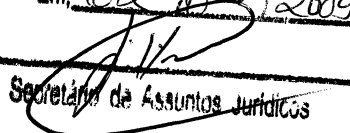
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Lei Municipal n.º 897/2009

De 02 de abril de 2009

Certifico que a publicidade deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina o art. 86, § 1º Lei Orgânica do Município.

Em, 02 de Abril de 2009


Secretário de Assuntos Jurídicos

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO AO ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A **Prefeita do Município de Laranjeiras**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao ESTADO DE SERGIPE, através da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, área de terra localizada em parte remanescente do imóvel desapropriado através do Decreto de Desapropriação n.º 08/89 de 25 de julho de 1989 - antigo terreno de "João Vieira", de propriedade do município de Laranjeiras.

Art.2º- A área a ser doada, mede **60m x 40m**, perfazendo uma área total de **2.400m.² (dois mil e quatrocentos metros quadrados)**, e está situada ao **Norte** com o imóvel da Unidade Básica de Saúde do município de Laranjeiras; a **Oeste** com a Rodovia SE 429; ao **Sul** com o imóvel de n.º 472 de propriedade da senhora Letícia F. da Silva; e ao **Leste** com o Fórum de Justiça Dr. Levindo Cruz.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Art. 3º- Destina-se a área a ser doada, à construção de uma Delegacia de Polícia.

Art. 4º- As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta da donatária.

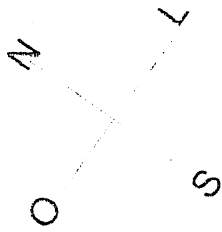
Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Laranjeiras/SE, 02 de abril de 2009.


Maria Ione Macedo Sobral

Prefeita Municipal

VAI PI/ CONJ. MANUEL
PRADO FRANCO



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

FÓRUM LEVINDO CRUZ

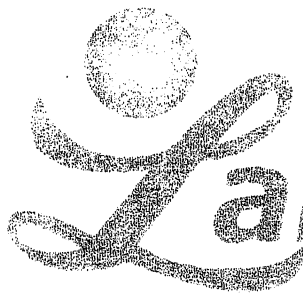


PROP.: LETICIA F. DA SILVA

Nº 472

AREA DO TERRENO: 2400,00

RODOVIA SE 429



PREFEITURA DA CIDADE DE

Laranjeiras

da **Gente**

R. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 90, CENTRO, LARANJEIRAS-SE
CEP: 49.170-000 FONE: (79) 328 1054

Leticia F. da Silva Lisboa
Técnica em Edificações
CREA 12.606/TD-SE

CREA: 12606/

PROJETO PLANTA DE SITUAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

TÍTULO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA

REVISÃO

ENDREÇO RODOVIA SE 429, CENTRO, LARANJEIRAS/SE

PARANÇAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

01 / 01